

Autógrafo nº 55/69

Projeto de Lei nº 44/69.

Leinº 768.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de NUS 2.000,00.

A Câmara Municipal de Balneário, Secreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Balneário um crédito especial no valor de NUS 2.000,00 (dois mil cruzados novos), destinado a dar cobertura às despesas com a aplicação da vacina contra a varicela, neste município.

Artigo 2º - Para atender ao crédito especial aberto no artigo anterior, fica publicada parcialmente a seguinte verba do orçamento:

4.1.1.5.6.1 - Construção de prédios escolares NUS 2.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balneário, em 21 de Outubro de 1969 - a a) Uldine Barroso - Presidente - Olinda Guichetti Lorenado - 1ª Secretária.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Diretor da Secretaria